



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 808/DETRAN/2025, de 05/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 109729/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Município do Despachante Documentalista CAUÃ QUINZEN CARIVALIS, já credenciado através da PORTARIA nº 188/DETRAN/ASJUR/2019, para exercer suas atividades no Município de BARRA VELHA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.570 de 06 de agosto de 2025, pg 31.